



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RESOLUÇÃO SEMFAZ Nº 006/2013

Prorroga o prazo para recolhimento das quotas do ISSQN, fixo e anual, dos Profissionais Autônomos de nível superior e médio para o exercício de 2013 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Fazenda de Macaé, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no inciso I, do artigo 455 da Lei Complementar nº 053, de 30 de setembro de 2005;

Considerando a necessidade de realização de procedimento licitatório para a confecção dos carnês integrados pelas quotas do ISSQN, fixo e anual;

Considerando que a obrigação de obediência às diferentes etapas de tal procedimento culminou no atraso na impressão dos carnês;

RESOLVE:

Art. 1º O vencimento das quotas do ISSQN, fixo e anual, dos Profissionais Autônomos de nível superior e médio para o exercício de 2013, estabelecido através da Resolução SEMFAZ Nº 002/2013, fica prorrogado para as seguintes datas:

<u>Quotas</u>	<u>Vencimento</u>
1ª quota ou quota única	31/05/2013
2ª quota	31/07/2013
3ª quota	30/09/2013
4ª quota	30/11/2013

Art. 2º Continuam inalteradas as demais disposições da Resolução SEMFAZ Nº 002/2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 04 de abril de 2013.

Ramirez Cabral dos Santos Candido
Secretário Municipal da Fazenda

Publicada no Jornal Diário da Costa do Sol, em 09 de abril de 2013.